

PORTARIA 1360/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 8.737/2004,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/05/1999 a 24/05/2004, à servidora **SILVANA APARECIDA ARAÚJO FRANCISCO**, matrícula 5144, admitida em 25/05/1999, com lotação na Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc